



LEI Nº 974/2013.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DA BOA-VISTA DE BELÉM
DE CACHOEIRA.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, á ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA BOA-VISTA DE BELÉM DE CACHOEIRA, COM Sede e Foro no Largo da Boa - Vista, Município de Cachoeira - BA.

Art. 2º- Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA EM, 17 de maio de 2013.


CARLOS MENEZES PEREIRA
PREFEITO